



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

MENSAGEM Nº 16

DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Vimos, através deste, encaminhar para apreciação dos nobres colegas o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a revitalização do Brasão, Bandeira e Hino do município.

O governo municipal de Bela Cruz com o intuito de: promover a revitalização do brasão, com um novo desenho e um descritivo de construção, mas mantendo os elementos do brasão original; dar nova redação ao texto que descreve a Bandeira; oficializar o Hino e sua respectiva partitura propõe os seguintes textos descritivos para instituição do Brasão, Bandeira e Hino do município de Bela Cruz.

Destarte, roga de Vossas Excelências a necessária colaboração para o seu desenvolvimento, em todos os âmbitos da Administração Municipal, a fim de dar prosseguimento ao Plano de Governo implementado pela atual Administração Municipal.

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,


JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO
29/03/2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – CNPJ 07.566.045/0001-77
Rua 7 de Setembro, nº 34, Centro – Cep: 62570-000 - Fones(88) 3663.1240/1145
BELA CRUZ - CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16

DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVITALIZAÇÃO DO BRASÃO, BANDEIRA E HINO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - O Brasão Municipal de Bela Cruz, em anexo, terá as seguintes características:

- I - a forma, tradicional na heráldica, de um cálice de cor azul;
- II - ao centro, numa faixa oblíqua, amarela, dividido diagonalmente a partir do canto esquerdo, ostentam 03 (três) carnaubeiras;
- III - o lado direito, acima, ocupado por uma Cruz branca, recorda as origens em que foi fundado o município;
- IV - na parte inferior, do lado esquerdo, está representado o mapa do município em seu contorno com preenchimento na cor branca;
- V - a área superior do escudo traz uma estrela em azul, no centro, simbolizando a sede do município;
- VI - ladeando o escudo têm-se 02 (dois) galhos de cajueiros com 12 (doze) folhas verdes (os dois primeiros pares de folhas sem fruto) e 05 (cinco) frutos vermelhos em cada, cruzando-se abaixo da faixa azul que, juntos, representam a principal fonte de trabalho e renda;
- VII - abaixo do escudo dispõe-se uma faixa na cor azul com o letreiro na cor branca, fonte Arial: Bela Cruz.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

Art. 2º - A Bandeira de Bela Cruz, criada pela Lei nº 227 de 23 de maio de 1972, em anexo, seguirá a seguinte descrição:

I - formada por um retângulo dividido em três faixas verticais de mesmo tamanho, nas cores, verde e amarela, idênticas as da Bandeira Nacional;

II - no centro da faixa amarela ficará o Brasão do município;

III - as faixas verdes ficarão dispostas uma a direita e uma esquerda da faixa central, conforme especificado no anexo;

IV - feitura da Bandeira do município de Bela Cruz obedecerá as seguintes regras:

a - para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 28 (vinte e oito) partes iguais. Cada uma das partes será considerada um módulo;

b - o comprimento será de 40 módulos (40M);

c - cada faixa vertical verde terá vinte e oito módulos (28M) de largura por onze módulos (11M) de comprimento;

d - a faixa vertical amarela no meio do retângulo terá vinte e oito módulos (28M) de largura por dezoito módulos (18M) de comprimento;

e - a distância do Brasão para a parte superior e inferior do retângulo central amarelo será de seis módulos (6M) e das laterais serão de um módulo (1M.)

Art. 3º - Fica oficializada no município de Bela Cruz, a partitura do HINO DE BELA CRUZ, em sua versão para canto, canto e piano, banda de música, orquestra, coro a quatro vozes, cuja letra é de autoria de João Damasceno Vasconcelos e a respectiva música é de João Venceslau Araújo, com edição e revisão de Giuliano Eriston.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 22
de Março de 2022.


JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

ANEXO I





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

ANEXO II





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

ANEXO III

LETRA POR **JOÃO DAMASCENO VASCONCELOS**
MELODIA POR **JOCA LOPES (JOÃO VENCESLAU ARAÚJO)**
EDIÇÃO E REVISÃO DE **GIULIANO ERISTON FREITAS MATOS**

*Amo-te oh minha Bela Cruz querida,
Terra bendita, esplendorosa e linda.
No teu regaço é mais feliz a vida,
Tem mais encantos, mais amor ainda.*

*És tão formosa, és tão gentil,
És flor mimosa desse meu Brasil!
És o meu sonho, puro ideal,
Doce e risonha, terra sem igual.*

*És minha terra sempre abençoada
De Deus Supremo Criador dos mundos.
A tua igreja é bela e respeitada
A elevar-se para os céus profundos.*

*Teus carnaubais sempre verdejantes,
A oscilarem ao vento brandamente
Acordam n'alma sonhos deslumbrantes
De música excelsa harmoniosamente.*

*Em tuas belas manhãs orvalhadas
Vem te saudar a passarada em festa
Que aos primeiros clarões da alvorada
O seu concerto mavioso empresta.*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

*Tem mais fulgores o sol que ilumina
Os nossos campos, várzeas perfumadas.
Tem mais poesia na meiga Lucina
Se à noite espalha luzes prateadas.*

*Amo-te em todos os teus habitantes
Hospitaleiros, simples, dedicados
Oferecendo aos teus visitantes
Seus nobres foros de civilizados.*

*Amo-te oh cândida ideal princesa
No teu castelo de vegetação
Exuberante mostra a natureza
Toda opulência do nosso sertão.*

Hino de Bela Cruz

Edição e Revisão: Giuliano Eriston

Música: João Venceslau Araújo (Joca Lopes)

Letra: João Damasceno Vasconcelos

Piano

7

12

17

23

28

33

39

44

49

55

Estrofe 1

Estrofe 2

Estrofe 3

Estrofe 4

Refrão

Refrão


Refrão

Refrão

A - mo-te/Oh mi-nha Be-la Cruz que-ri - da, Ter-ra ben - di-ta/es-plen-do-ro - sa/e lin - da No teu re - ga-ço é mais fe - liz/a vi - da Tem mais en - can-tos, mais a-mor a - in - da És tão for mo - sa És tão gen - til És flor mi - mo - sa des se meu Bra - sil És o meu so - nho pu-roí-de - al Do-cele ri - so-nha ter-ra sem i - gual És mi-nha ter-ra sem-pre/a-ben - ço - a - da De Deus Su - pre-mo cri - a-dor dos mun - dos A tu - afi - gre-ja/é be-la/e res - pei - ta - da A e - le - var-se pa-ra/os céus pro - fun-dos És tão for mo - sa És tão gen - til És flor mi - mo - sa des se meu Bra - sil És o meu so - nho pu-roí-de - al do-cele ri - so-nha ter-ra sem i - gual Teus car-nau - ba-ais sem-pre ver - de-jan - tes A os - ci - la-rem/ao ven-to bran-da-men - te A - cor-dam n'al-ma so-nhos-des-lum - bran-tes de músi-cu/ex - cel-sa/har-mo-ni - o - sa - men-te És tão for mo - sa És tão gen - til És flor mi - mo - sa des se meu Bra - sil És o meu so - nho Pu-roí-de - al Do-cele ri - so-nha ter-ra sem i - gual Em tu - as be-las ma-nhãs or - va-lha - das Vem te sau -


Hino de Bela Cruz

60 B \flat D 7 Gm B \flat C 7 F Dm Gm C 7

Pno. 


- dar a pas-sa-ra-da/em fes - ta Que aos pri - mei-ros cla-rões da/al-vo - ra - da O seu con - cer-to ma-vi - o - so/em -

65 F Refrão B \flat C 7 F Dm Gm C 7 Cm F B \flat C 7

Pno. 


- pres-ta És tão for mo - sa És tão gen - til És flor mi - mo-sa des se meu Bra - sil És o meu so - nho Pu-roí-de -

71 F Dm Gm C 7 F Estrofe 5 F C 7 F

Pno. 


- al Do-ce/e ri - so-nha ter-ra sem i - gual Tem mais ful - go-res o sol que/é - lu-mi - na Os nos-sos

76 B \flat D 7 Gm B \flat C 7 F Dm Gm C 7

Pno. 


cam-pos, vár-zeas per - fu-ma - das Tem mais poe - si - a na mei-ga lu ci - na Se/à noi-te/es - pa-lha lu-zes pra - te -

81 F Refrão B \flat C 7 F Dm Gm C 7 Cm F B \flat C 7

Pno. 


- a - das. És tão for mo - sa És tão gen - til És flor mi - mo-sa des se meu Bra - sil És o meu so - nho Pu-roí-de -

87 F Dm Gm C 7 F Estrofe 6 F C 7 F

Pno. 


- al Do-ce/e ri - so-nha ter-ra sem i - gual A - mo-te/em to-dos os teus ha - bi-tan - tes Hos-pi - ta -

92 B \flat D 7 Gm B \flat C 7 F Dm Gm C 7

Pno. 


- lei-ros, sim-ples, de - di-ca - dos O - fe - re - cen-do aos teus vi - si - tan - tes Seus no-bres fo-ros de ci - vi - li -

97 F Refrão B \flat C 7 F Dm Gm C 7 Cm F B \flat C 7

Pno. 


- za - dos És tão for mo - sa És tão gen - til És flor mi - mo-sa des se meu Bra - sil És o meu so - nho Pu-roí-de -

103 F Dm Gm C 7 F Estrofe 7 F C 7 F

Pno. 

- al Do-ce/e ri - so-nha ter-ra sem i - gual A - mo-te/Oh cân-di - daí-de-al prin-ce - sa No teu cas -

108 B \flat D 7 Gm B \flat C 7 F Dm Gm D 7 F

Pno. 

- te-lo de ve-ge - ta-çã - ão E-xu-be - ran-te mos-tra/a na - tu - re - za To-da/o-pu - lên-cia do nos-so ser - tão